

Quarta-Feira, 17 de Dezembro de 2025

Juiz solta ‘Soldado’, sogra e irmão de Paulo Witer; suposto tesoureiro do Comando segue detido

Foram impostas medidas cautelares para os libertados

O juiz João Filho de Almeida Portela, da Sétima Vara Criminal de Cuiabá, em desdobramentos no âmbito da Operação Apito Final, concedeu liberdade a Alex Júnior Santos de Alencar, o Alex Soldado, alvo da citada operação. Alex estaria supostamente agindo pelo interesse da facção criminosa Comando Vermelho. Soldado seria pessoa ligada a Paulo Witer, o “WT”, apontado como tesoureiro da facção. Decisão é de terça-feira (7). Alex Soldado tem em sua defesa os advogados Ricardo Spinelli e Artur Porém. A mesma decisão manteve prisão de WT.

Além de soldado, foram soltos também Maria Aparecida Coluna Almeida (sogra de WT), Jeferson da Silva Sancoviche, Jean Marcel Neves Conrado, Fagner Farias Paelo (irmão de WT), Emanuele Antônia da Silva e Andrew Nickolas Marques dos Santos.

“Em consultas aos sistemas SEC/TJMT, PJE/TJMT e SEEU/CNJ, verifica-se que os acusados são primários, não possuindo qualquer condenação criminal e, ainda, se encontram reclusos apenas pelo mandado de prisão oriundo da ação penal, objeto deste feito”, diz trecho da decisão.

Foram impostas as seguintes medidas cautelares para os libertados: comparecimento mensal em juízo para informar e justificar suas atividades; proibição de manter contato e realizar transações bancárias com os demais acusados; não praticar qualquer infração penal; proibição de acesso ou frequência a bares, boates para evitar o risco de novas infrações; manter o endereço atualizado, sob pena do processo seguir sem sua presença, se no caso de mudança de residência, não comunicar o novo endereço ao Juízo.

Na mesma decisão, foram mantidas as prisões de Paulo Witer, Mayara Bruno Soares Trombim, Luiz Fernando da Silva Oliveira, Cristiane Patrícia Rosa Prins e Cleyton César Ferreira de Arruda.

O magistrado para manter “WT” preso, destacou que ele seria “tesoureiro geral, sendo responsável pela contabilidade grupo e arrecadação de valores oriundos do tráfico de drogas na região da Morada da Serra”.

Já sobre Mayara Bruno Soares Trombim, Luiz Fernando da Silva Oliveira, Cristiane Patrícia Rosa Prins e Cleyton César Ferreira de Arruda, juiz alertou que os nomes também foram denunciados por supostamente ocultarem e dissimularem a natureza, origem, movimentação e propriedade de bens e valores provenientes, direta ou indiretamente, de infração penal, para organização criminosa “Comando Vermelho”.

Fonte: omatogrossocom